OFICINA EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HORIZONTE

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

PLANO DE TRABALHO

2026

PLANO DE TRABALHO

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção."

Paulo Freire

I - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: OFICINA EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 02.845.773/0001-02

Endereço: Rua Primo Severino de Lázari, nº 710 – Jd. Simpatia

CEP: 14.962.060

Telefone: (17) 3543-7533

Celular: (17) 99727-7533

E-mail OSC: oficinaeducacional.oeca@gmail.com

Horário de funcionamento: 07h00min as 17h00min

1.2- Identificação do Responsável Legal

Nome: José Fernando de Biasi Baraldo

Formação: Empresário

Endereço: Rua: Avenida Armando de Biasi, 1821- Vila Pati - Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-148

Telefone: (17) 99775-6966

E-mail: fernando.biasi.jfbb@gmail.com

Data de início do mandato: 01/04/2026

Data de termino do mandato: 30/04/2028

1.3-Identificação do responsável técnico:

Nome: Alecsandra Verçosa Siqueira

Formação: Serviço Social - **CRESS** 40.833 – 9ª Região/SP

Endereço: Rua Quareli Belline, 751 – Vila Bauman- Novo Horizonte/SP

CEP. 14.967-276

Telefone: Celular (17) 99277-7070

II – APRESENTAÇÃO DA OSC:

MISSÃO: *Proporcionar aos nossos atendidos um completo desenvolvimento pessoal na área social, educacional e comportamental.*

VISÃO: *Ter o compromisso de participar junto às famílias dos atendidos na OECA da transformação destas crianças e adolescentes em adultos responsáveis e cidadãos formadores de opiniões.*

VALORES: *Ética, transparência e responsabilidade.*

A) Experiência Prévia

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Oficina Educacional da Criança e do Adolescente (OECA) desenvolve ações socioeducativas voltadas à promoção da educação integral, por meio de atividades de reforço escolar, práticas esportivas, culturais, de lazer e assistenciais além de orientação nas tarefas escolares, educação em saúde e higiene.

Também realiza atendimentos individuais com crianças, adolescentes e seus familiares, visando o fortalecimento dos vínculos e o desenvolvimento integral dos atendidos.

A OSC tem como público-alvo crianças e adolescentes, na fixa etária de 06 a 15 anos incompletos, em situação de risco e vulnerabilidade social, incluindo aqueles expostos ao trabalho infantil, abandono, maus-tratos físicos e/ou psicológicos, bem como outras formas de violação de direitos. Nesse contexto, a OECA atua como espaço de proteção, acolhimento e desenvolvimento, contribuindo para a garantia de direitos e a inclusão social.

Contamos com uma equipe multiprofissional comprometida com a qualidade do atendimento e com o bem-estar dos usuários e de suas famílias. A instituição tem como foco promover a integração social de crianças e adolescentes e incentivar a conclusão da escolaridade básica, com dignidade, respeito e acesso à educação de qualidade.

Ressalta-se a importância da participação da família no processo de desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes atendidos. O ambiente familiar exerce papel fundamental na formação do indivíduo, sendo essencial para o fortalecimento de valores, construção da identidade e desempenho escolar. A parceria entre família e instituição

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

possibilita maior compreensão das demandas cotidianas, favorecendo a atuação conjunta de educadores, equipe técnica e gestores, com foco no desenvolvimento e sucesso do educando.

Conforme aponta Pereira (2008), a família é a base da sociedade, sendo uma instituição universal, presente em todas as culturas, ainda que com diferentes configurações ao longo do tempo. A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1984, também reconhece a família como elemento fundamental para o crescimento e bem-estar de seus membros.

A Oficina Educacional da Criança e do Adolescente é uma Associação da Sociedade Civil de caráter Assistencial, Educativo e Cultural, é uma Associação que não possui fins lucrativos e sua sede está situada na cidade de Novo Horizonte, em área urbana de fácil acesso a toda população.

Fundada em 25 de maio de 1998, possui trabalho idôneo com crianças e adolescentes do município. Iniciou suas atividades em três sedes alugadas e em 22 de dezembro de 2007, passou a desenvolver seus trabalhos em sede própria, local que permanece até a atualidade.

Atualmente a OSC possui uma parceria com o Sistema Único de Assistência Social do município de Novo Horizonte, na qual executa de acordo com as normas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em regime de meio período, no contra turno ao horário escolar.

A consolidação do trabalho realizado pela OSC perpassa pelo vasto período de parcerias tanto com o Município, quanto Estado e União; fazendo jus a parcerias por meio dos respectivos Fundos de Assistência Social e, também, por emendas do Legislativo Municipal, Estadual e Federal.

B) Certificações:

A OECA está classificada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos; possui Títulos de:

- Utilidade Pública Municipal;
- Utilidade Pública Estadual;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Cadastrada na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – Pró Social
- Cadastro Estadual de Entidades.

- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

C) Relevância Pública / Justificativa:

A OSC possui como finalidade estatutária à assistência à saúde, educação, proteção e orientação às crianças e adolescentes em situação de desproteção de ambos os sexos, sem preconceito de origem, raça, religião, cor ou quaisquer outras formas de discriminação, objetivando o fortalecimento de vínculos entre elas e a família, a Sociedade e a Pátria.

Tem por principal meta proporcionara proteção, orientação profissional e cultural à criança e ao adolescente, através de programas específicos nas áreas de "Cultura, Saúde, Educação, Esportes, Artes e Lazer", a fim de lhes proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral e social em condições de liberdade e dignidade.

Desenvolvemos ações em diversas áreas ofertando oficinas socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas e culturais, com foco na complementação educacional e no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

As atividades são planejadas de forma a contribuir para o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e habilidades básicas, como leitura, escrita, raciocínio lógico e interpretação, auxiliando no desempenho escolar dos atendidos. Além disso, a OECA realiza acompanhamento familiar, monitora a frequência e o rendimento escolar, e promove encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e educacionais, quando necessário.

A realização de atividades extracurriculares em contra turno escolar para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fundamenta-se na necessidade de promover o desenvolvimento integral dos educandos, ampliando oportunidades educativas, culturais, esportivas, socioemocionais e de convivência comunitária, em consonância com as políticas públicas educacionais brasileiras e com os documentos normativos nacionais e estaduais vigentes.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 205 e 227, que a educação é direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Nesse contexto, a OECA assume papel complementar e estratégico na garantia de direitos, especialmente em territórios marcados por vulnerabilidades sociais, contribuindo para a proteção integral de crianças e adolescentes.

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

O Estatuto da Criança e do Adolescente reforça o direito à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, reconhecendo que o desenvolvimento infanto juvenil requer ações articuladas entre Poder Público, família e Sociedade Civil.

As atividades em contra turno escolar se apresentam como importante mecanismo de prevenção às situações de desproteção social, evasão escolar, trabalho infantil, violência e exclusão social, além de fortalecerem vínculos familiares e comunitários.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a ampliação progressiva da jornada escolar e reconhece a importância de práticas educativas que transcendam os conteúdos formais, valorizando experiências culturais, esportivas, artísticas e de formação cidadã.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica destacam a educação integral como princípio orientador da formação humana, compreendendo o estudante em suas múltiplas dimensões: intelectual, física, emocional, social, ética e cultural.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a necessidade de desenvolvimento de competências gerais relacionadas ao pensamento crítico, ampliação do repertório cultural, comunicação, responsabilidade, empatia, cooperação, autonomia e projeto de vida. Nesse sentido, atividades extracurriculares desenvolvidas em contra turno escolar favorecem experiências educativas diversificadas e significativas, complementando o processo pedagógico escolar e contribuindo para a aprendizagem integral dos estudantes.

No âmbito do Estado de São Paulo, o Currículo Paulista e as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação ressaltam a formação integral dos estudantes, a educação inclusiva, a valorização das competências socioemocionais e a articulação entre Escola, Território e Comunidade.

As ações em contra turno escolar conversam diretamente com tais princípios ao oferecer espaços seguros de aprendizagem, convivência e participação social, ampliando o acesso à cultura, ao esporte, às tecnologias, às práticas ambientais, às artes e ao fortalecimento da cidadania.

Além disso, documentos orientadores da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reconhecem a importância de serviços socioeducativos voltados à infância e adolescência, especialmente por meio da convivência e fortalecimento de vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade e promovendo inclusão social.

Dessa forma, a atuação da OSC na oferta de atividades extracurriculares em contra turno escolar justifica-se pela relevância social, pedagógica e comunitária de suas ações, contribuindo para a garantia de direitos, para a permanência e sucesso escolar, para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e socioassistenciais, em alinhamento com as normativas nacionais e estaduais vigentes.

D) Capacidade Técnica e Operacional

A OSC demonstra plena capacidade técnica e operacional para a execução do objeto proposto na presente Plano de Trabalho, dispondo de estrutura física adequada, equipada e compatível com o desenvolvimento das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos destinadas a crianças e adolescentes.

A entidade conta com equipe multiprofissional qualificada e comprometida com a garantia de direitos e com a promoção do desenvolvimento integral dos usuários atendidos. Atualmente, o quadro de recursos humanos é composto por 8 (oito) colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- 01 (uma) Coordenadora;
- 01 (uma) Assistente Social;
- 02 (dois) Monitores;
- 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais;
- 01 (uma) Auxiliar de Cozinha;
- 01 (um) Vigia Noturno;

Além da equipe contratada, a OSC conta com o importante apoio de 05 (cinco) profissionais parceiros, fortalecendo e ampliando a oferta de atividades aos educandos:

- 01 (uma) Psicóloga;
- 01 (um) Professor de Karatê, em parceria com a Diretoria de Esporte e Lazer do Município de Novo Horizonte;
- 01 (um) Professor de Capoeira;
- 01 (um) Professor de Violão e Canto;
- 01 (uma) Professora da Oficina de Literatura, vinculada ao Projeto Cultivando Conhecimento – PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura), em parceria com a Usina São José da Estiva.

A experiência acumulada pela instituição na execução de ações voltadas à infância e adolescência, aliada à sua organização administrativa e técnica, assegura condições adequadas para o acompanhamento sistemático das atividades, atendimento qualificado dos usuários, articulação com a rede socioassistencial e cumprimento das metas estabelecidas.

Os recursos financeiros que viabilizam a manutenção e execução das atividades são provenientes de parcerias e fontes diversificadas, garantindo maior sustentabilidade institucional.

A instituição recebe recursos oriundos da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, do repasse anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de recursos próprios da OECA, obtidos por meio da contribuição de associados e da realização de eventos beneficentes promovidos ao longo do ano, destinados à complementação das despesas operacionais e institucionais.

Para a execução e ampliação das atividades previstas na presente do Plano de Trabalho, haverá o fortalecimento da equipe operacional da OSC, por meio da contratação de novos profissionais e da reorganização interna dos recursos humanos já existentes.

Nesse contexto, será realizada a contratação de 01 (um) Cozinheira e 02 (dois) Monitor, profissionais que atuarão diretamente no atendimento das demandas relacionadas às atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes atendidos, contribuindo para a qualidade, organização e segurança dos serviços ofertados.

Além das novas contratações, a entidade promoverá a transferência de 01 (um) profissional de Serviços Gerais e 01 (uma) Auxiliar de Cozinha, atualmente vinculados ao Plano Municipal de Assistência Social, para composição da equipe deste Plano de Trabalho, considerando a necessidade de adequação operacional e fortalecimento das ações executadas no contra turno escolar.

A reorganização da equipe técnica e operacional visa assegurar melhores condições de atendimento, suporte às atividades socioeducativas e pleno cumprimento das metas e objetivos propostos, garantindo maior eficiência na execução das ações e na oferta dos serviços destinados às crianças e adolescentes atendidos pela OSC.

A OSC dispõe de infraestrutura física adequada, segura e compatível com a execução das atividades propostas, oferecendo ambientes organizados e preparados para o atendimento das crianças e adolescentes.

O espaço conta com banheiros amplos e adaptados, equipados com chuveiros; salas destinadas às atividades socioeducativas e pedagógicas; brinquedoteca; sala de artesanato; sala de coordenação; sala administrativa; recepção; cozinha estruturada para preparo e organização da alimentação; além de pátio amplo e quadra poliesportiva coberta, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e de convivência, contribuindo para a promoção do desenvolvimento integral dos usuários atendidos.

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada

A OSC está situada no município de Novo Horizonte, localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, com área territorial de 931,743 km² e distante aproximadamente 410 km da capital paulista.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022), o município possui população estimada em 38.324 habitantes, além de uma significativa população flutuante composta por trabalhadores migrantes oriundos de diferentes estados do país, atraídos principalmente pelas atividades desenvolvidas nas usinas sucroalcooleiras do município e de grandes obras estruturais na região.

A OECA encontra-se instalada em um bairro periférico e densamente povoado, em localização de fácil acesso à comunidade, favorecendo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de desproteção social e pessoal de todo o município.

O município apresenta demandas relacionadas à proteção social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ao acompanhamento educacional, especialmente em razão das extensas jornadas de trabalho dos responsáveis, da instabilidade socioeconômica e das dificuldades de acesso a oportunidades culturais, esportivas e educacionais.

As vulnerabilidades identificadas no território municipal impactam diretamente o processo de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, refletindo em dificuldades de aprendizagem, baixa participação escolar, defasagem idade-série, evasão, fragilidade nos vínculos escolares e limitações no acesso aos direitos fundamentais. Soma-se a isso a realidade de desigualdade social, insuficiência de renda familiar, ausência de estímulos educacionais no ambiente doméstico e fragilização das relações afetivas e comunitárias, fatores que interferem

significativamente no desempenho escolar e no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos educandos.

Nesse contexto, a atuação da instituição está alinhada aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e pelo Currículo Paulista, os quais reconhecem a educação integral como direito fundamental e orientam a formação humana em suas múltiplas dimensões: intelectual, física, emocional, ética, social e cultural.

A BNCC destaca a importância do desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à autonomia, pensamento crítico, repertório cultural, empatia, cooperação, responsabilidade e projeto de vida. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela OSC contribuem diretamente para o fortalecimento das aprendizagens, ampliação das experiências educativas e promoção da inclusão social, por meio de atividades complementares realizadas em contra turno escolar.

A instituição prioriza o acompanhamento da frequência e do rendimento escolar, o apoio pedagógico, o fortalecimento da participação familiar no processo educativo e a articulação permanente com a rede municipal e estadual de ensino, buscando assegurar a permanência, o sucesso escolar e o desenvolvimento integral dos usuários atendidos.

Dessa forma, tornam-se essenciais as ações voltadas ao acompanhamento sistemático do desenvolvimento educacional, à oferta de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos em contra turno escolar, ao estímulo às competências socioemocionais e cognitivas e à integração entre família, escola e comunidade. Tais ações visam garantir direitos, promover inclusão educacional e social, prevenir situações de risco e ampliar perspectivas de vida para crianças e adolescentes atendidos pela instituição, em consonância com as Políticas Públicas Educacionais e Socioassistenciais vigentes.

3.2 Descrição do Serviço/Projeto em conformidade com a Tipificação dos Serviços Educacionais e Sociais

A OSC desenvolve ações socioeducativas pautadas nos princípios da proteção integral, da convivência comunitária e do desenvolvimento humano, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, com a Base

Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas que orientam a educação integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

As atividades ofertadas contemplam ações socioeducativas, pedagógicas, culturais, esportivas e artísticas, além de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo espaços de acolhimento, participação, desenvolvimento de habilidades e ampliação das experiências educativas. A instituição também realiza acompanhamento e apoio às tarefas escolares, incentivo à leitura, oficinas temáticas e participação em eventos comunitários, culturais e recreativos, favorecendo o fortalecimento da cidadania, da autonomia e da inclusão social.

O serviço é direcionado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, contribuindo para a prevenção de situações de violação de direitos, evasão escolar, isolamento social e fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, a OSC atende 63 crianças e adolescentes, oferecendo acompanhamento contínuo e ações planejadas de acordo com as necessidades identificadas no território e no contexto familiar dos usuários. A instituição possui capacidade operacional e estrutural para atender até 145 (cento e quarenta e cinco) crianças e adolescentes, dispondo de infraestrutura adequada, segura e organizada, composta por salas destinadas às atividades pedagógicas e socioeducativas, ambientes de convivência, espaços recreativos e áreas apropriadas para o desenvolvimento das ações.

As atividades desenvolvidas em contra turno escolar buscam complementar o processo educativo formal, promovendo o desenvolvimento integral dos usuários em suas dimensões cognitiva, emocional, social, cultural e física, em consonância com as diretrizes da educação integral previstas nas políticas públicas nacionais e estaduais.

3.3 Detalhamento do Público Atendido

Proteção

Proteção Social Básica, por meio de ações socioeducativas complementares à educação formal e de fortalecimento de vínculos.

Serviço Ofertado

Atividades extracurriculares em período de contra turno escolar

Usuários

Crianças e Adolescentes da faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Novo Horizonte, regularmente matriculados no ensino fundamental.

Forma de Acesso ao Serviço

Encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, pelos CRAS e CREAS, Rede socioassistencial e outros;

Número de Vagas na Entidade

Para esta parceria serão atendidas 80 vagas para crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Período de Vigência do Plano de Trabalho

6 meses.

3.4 Descrição de como a realidade será transformada

A transformação da realidade social apresentada no município ocorrerá por meio da execução articulada de ações socioeducativas, pedagógicas e de fortalecimento de vínculos, desenvolvidas em parceria com a rede socioassistencial e com as Políticas Públicas Setoriais, promovendo a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A OECA atua de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Saúde, Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, além de demais órgãos públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), fortalecendo a intersetorialidade e a atuação em rede.

A instituição, também, mantém articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), contribuindo para a proteção integral e para o acompanhamento das situações de desproteção social identificadas no município.

As ações desenvolvidas estão alinhadas aos princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, das Diretrizes Curriculares Nacionais, da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e

do Currículo Paulista, que reconhecem a educação integral como elemento fundamental para o desenvolvimento humano e para a formação cidadã.

Nesse contexto, o projeto contribuirá para a redução das situações de vulnerabilidade e risco social, prevenindo violações de direitos, isolamento social, evasão escolar, negligência, violência doméstica, trabalho infantil e demais situações que comprometam o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

As atividades em contra turno escolar proporcionarão espaços seguros de convivência, aprendizagem, acolhimento e participação comunitária, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Por meio do apoio às tarefas escolares, reforço pedagógico, oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e artísticas, a instituição buscará fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, estimular o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais previstas na BNCC e ampliar as oportunidades educacionais dos usuários atendidos.

As ações, também, contribuirão para a melhoria da frequência escolar, do desempenho acadêmico, da autoestima, da autonomia e da participação social das crianças e adolescentes.

A atuação integrada entre família, escola, comunidade e rede de proteção social possibilitará a construção de estratégias preventivas e educativas voltadas à promoção da cidadania, da convivência comunitária e da cultura de paz, contribuindo para a formação de sujeitos mais participativos, conscientes de seus direitos e deveres e preparados para o exercício da vida em sociedade.

Dessa forma, espera-se transformar a realidade do território por meio da promoção da inclusão educacional e social, da ampliação do acesso a direitos, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da construção de novas perspectivas de vida para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3.5 Descrição da ação/serviço a ser qualificado

Serão desenvolvidas ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da oferta de atividades extracurriculares em contra turno escolar, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e pelo Currículo Paulista.

As atividades serão executadas em ambiente educativo acolhedor, participativo e inclusivo, fundamentado nos eixos das interações, da convivência e das práticas lúdicas e pedagógicas, promovendo experiências significativas que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. O trabalho pedagógico buscará respeitar as especificidades de cada faixa etária, estimulando o desenvolvimento cognitivo, emocional, social, cultural e ético dos usuários atendidos.

Entre as ações previstas, destacam-se as atividades de Reforço e Apoio Escolar, com foco na consolidação das aprendizagens essenciais e no acompanhamento das demandas apresentadas pela escola regular. Serão realizadas rotinas diárias de estudos orientados, apoio à execução das tarefas escolares, oficinas de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, jogos educativos e atividades específicas voltadas ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas para Língua Portuguesa e Matemática, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, da frequência e da permanência dos alunos no ambiente educacional.

A pedagógica também contempla atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de fortalecimento de vínculos, promovendo espaços de convivência, participação, criatividade, expressão e construção coletiva do conhecimento.

As ações desenvolvidas buscarão fortalecer a autonomia, a autoestima, o protagonismo infanto juvenil e a participação social das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação cidadã e para a construção de projetos de vida.

Na contemporaneidade, a educação configura-se como instrumento essencial de transformação social, superando os limites da educação formal e abrangendo também os espaços familiares, comunitários e socioeducativos.

Nesse sentido, a atuação da OECA compreende a educação integral como direito fundamental e elemento indispensável para a promoção da equidade, inclusão social e desenvolvimento humano.

Assim, os serviços ofertados pela instituição visam garantir aquisições progressivas aos usuários, respeitando as etapas do ciclo de vida e as necessidades identificadas no território, por meio de planejamento estruturado, acompanhamento sistemático e intervenções adequadas. Busca-se promover a troca de experiências, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como o desenvolvimento saudável e a inclusão educacional e social de crianças e adolescentes atendidos.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1 Objetivo Geral

Promover a proteção integral, o desenvolvimento humano e a inclusão social de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, por meio da oferta de atividades socioeducativas em contra turno escolar, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Currículo Paulista, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a melhoria do desempenho escolar e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

4.2 Objetivos Específicos

1. Ofertar atividades socioeducativas, pedagógicas, culturais, esportivas e artísticas em contra turno escolar, incluindo reforço e apoio escolar em Língua Portuguesa e Matemática, visando à consolidação das aprendizagens essenciais e à melhoria do desempenho escolar dos atendidos.
2. Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estimulando competências cognitivas, socioemocionais, culturais e físicas, em consonância com as diretrizes da BNCC e do Currículo Paulista.
3. Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de ações de convivência, integração, participação e pertencimento, contribuindo para a prevenção de situações de isolamento social, negligência e outras violações de direitos.
4. Contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da articulação com a rede de proteção (Educação, Assistência Social, Saúde e demais políticas públicas), promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar das crianças e adolescentes atendidos.

4.3 Meta de atendimento

- 80 crianças e adolescente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- 63 crianças e adolescentes em parceria com o FMAS e FMIA.

V – METODOLOGIA

5.1 Princípios Metodológicos

A metodologia adotada pela OSC fundamenta-se nos princípios da educação e da proteção integrais e do desenvolvimento humano, conforme estabelecido na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista, articulando ações pedagógicas, socioeducativas e de convivência em ambiente de contra turno escolar.

O trabalho é desenvolvido a partir de planejamento pedagógico e socioeducativo estruturado, com base no diagnóstico das necessidades das crianças e adolescentes atendidos, considerando o contexto familiar, escolar e comunitário.

As atividades são organizadas de forma contínua, sistemática e interdisciplinar, respeitando as faixas etárias, os ritmos de aprendizagem e as singularidades de cada participante.

A rotina institucional é estruturada em eixos metodológicos que se articulam entre si:

- **Eixo pedagógico:** realização de reforço e apoio escolar, com foco na leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, por meio de atividades orientadas, jogos educativos, tarefas escolares e oficinas temáticas, em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC.
- **Eixo socioeducativo e de convivência:** desenvolvimento de atividades coletivas que promovem interação, cooperação, respeito, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- **Eixo cultural, artístico e esportivo:** oferta de oficinas de artes, música, capoeira, esportes e outras práticas culturais, visando ampliar repertórios, estimular a criatividade e promover o desenvolvimento integral.
- **Eixo de proteção e acompanhamento social:** articulação permanente com a rede de serviços públicos (educação, assistência social, saúde e sistema de garantia de direitos), incluindo acompanhamento da frequência escolar, identificação de vulnerabilidades e encaminhamentos quando necessário.

A execução das atividades ocorre em ambiente educativo estruturado, com uso de metodologias ativas, lúdicas e participativas, valorizando o protagonismo infantil e juvenil, a aprendizagem significativa e o "aprender fazendo".

A equipe técnica realiza planejamento, acompanhamento e avaliação contínua das atividades, com registros sistemáticos, reuniões pedagógicas e monitoramento dos resultados, garantindo a qualidade da execução do serviço.

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

Por fim, a metodologia adotada busca integrar escola, família e comunidade, promovendo ações intersetoriais e preventivas, com foco na permanência escolar, no desenvolvimento integral e na redução de situações de vulnerabilidade e risco social.

5.2 Estratégias Operacionais

As estratégias operacionais da OSC são estruturadas de forma a garantir a execução qualificada, contínua e sistemática das atividades socioeducativas em contra turno escolar, assegurando o cumprimento dos objetivos propostos e a efetividade das ações junto às crianças e adolescentes atendidos.

A organização do serviço ocorre a partir de planejamento institucional mensal e semanal, elaborado pela coordenação em conjunto com a equipe técnica, contemplando a distribuição das atividades pedagógicas, socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, conforme faixa etária e necessidades identificadas no público atendido.

O atendimento diário é organizado em rotina estruturada, contemplando momentos de acolhimento, desenvolvimento de atividades orientadas, reforço e apoio escolar, oficinas temáticas, alimentação, atividades recreativas e momentos de convivência, garantindo previsibilidade, segurança e qualidade no processo educativo.

A equipe técnica e operacional atua de forma integrada e interdisciplinar, com definição clara de funções e responsabilidades, assegurando o acompanhamento contínuo dos educandos, o registro das atividades desenvolvidas e a identificação de demandas individuais e coletivas.

São adotadas estratégias de acompanhamento pedagógico sistemático, com foco no monitoramento da frequência e desempenho escolar e participação nas atividades, em articulação com a rede de ensino e demais políticas públicas, sempre que necessário.

A comunicação com as famílias é realizada de forma contínua, por meio de reuniões, atendimentos individuais, informativos e ações coletivas, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização no processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A instituição mantém articulação permanente com a rede de proteção social e intersetorial, incluindo educação, assistência social, saúde e Sistema de Garantia de Direitos, realizando encaminhamentos quando identificadas situações de vulnerabilidade ou violação de direitos.

Metas Quantitativas

1. Atender 143 (cento e quarenta e três) crianças e adolescentes durante o período de vigência da parceria, garantindo cobertura contínua dos serviços socioassistencial e educativo em contra turno escolar;
2. Manter o quadro de 05 (cinco) funcionários com pagamento regular até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, durante toda a vigência da parceria;
3. Garantir a execução de atividades socioeducativas diárias de segunda a sexta-feira, incluindo oficinas de reforço escolar (Língua Portuguesa e Matemática), atividades culturais, esportivas, artísticas e de convivência, conforme planejamento semanal e mensal;
4. Realizar, ao longo da vigência da parceria, ao mesmo uma vez no semestre, atividades externas (passeios, visitas orientadas e excursões) a espaços educativos e culturais, como museus, teatros e centros culturais, conforme cronograma institucional;
5. Promover ações bimestrais de integração, incluindo comemoração de aniversariantes e eventos coletivos com os atendidos.

Metas Qualitativas

1. Assegurar atendimento contínuo, qualificado e seguro, com equipe técnica capacitada e alinhada às diretrizes da educação integral (BNCC e Currículo Paulista) e da proteção integral (ECA);
2. Garantir a valorização profissional por meio de condições adequadas de trabalho, remuneração compatível com as funções e respeito à legislação trabalhista vigente;
3. Promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contemplando aspectos cognitivos, socioemocionais, culturais e físicos, por meio de práticas pedagógicas lúdicas, interativas e significativas;
4. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo convivência, participação, pertencimento e inclusão social;
5. Incentivar o protagonismo infanto juvenil, a autonomia, a cidadania e o desenvolvimento de projetos de vida;
6. Qualificar continuamente a equipe por meio de ações de formação e capacitação permanente, visando aprimoramento técnico e pedagógico;

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

1. Garantir planejamento, organização e uso adequado dos recursos financeiros para manutenção da estrutura, aquisição de materiais pedagógicos e execução das atividades com qualidade e regularidade.

5.3 Cronograma de Atividades

A) Com crianças e adolescentes

Rotina diária padrão:

- **Acolhimento e organização da rotina:** Recepção dos educandos, chamada, organização do grupo, conversa inicial e orientação do dia;
- **Lanche / alimentação:** Momento de alimentação e convivência orientada;
- **Higiene Pessoal:** atividades de higiene diária como banho e escovação dos dentes

Período da manhã

07h00min às 07h30min – Recepção e acolhimento

07h30min às 08h00min – Café da manhã

08h00min às 10h00min – Atividades e oficinas

11h00min às 11h30min – Almoço

11h30min às 12h00min – Término das atividades

Período da Tarde

12h00min às 12h30min – Recepção e acolhimento

12h30min às 13h00min – Almoço

13h00min às 15h00min – Atividades e oficinas

16h00min às 16h30min – Lanche

16h30min às 17h00min – Término das atividades

Cronograma Semanal de atividades no contra turno escolar

Dia da Semana	Atividades Principais	Complementos Pedagógicos e Socioeducativos
Segunda-feira	Reforço Escolar – Língua Portuguesa (leitura, interpretação e escrita)	Oficina de leitura e contação de histórias; jogos cooperativos; roda de conversa
Terça-feira	Reforço Escolar – Matemática (raciocínio lógico e operações básicas)	Jogos matemáticos; oficina de artes (pintura, desenho e criatividade); atividades lúdicas
Quarta-feira	Apoio às tarefas escolares (dever de casa orientado)	Oficina esportiva na quadra e recreação orientada
Quinta-feira	Reforço Escolar integrado (Português e Matemática)	Oficina de capoeira e expressão corporal; atividades culturais e musicais (violão); dinâmicas de convivência
Sexta-feira	Projeto integrador semanal (atividades interdisciplinares – BNCC)	Gincanas pedagógicas; oficina de cidadania e valores; roda de avaliação e convivência

Cronograma Mensal de atividades complementares

Atividade	Descrição
Passeios pedagógicos	Visitas a museus, teatros, centros culturais e espaços educativos
Palestras educativas	Temas: cidadania, saúde, prevenção de violências, convivência e direitos
Campanhas educativas	Meio ambiente, combate ao trabalho infantil, bullying e valorização da vida
Celebração de aniversariantes	Atividade de integração e fortalecimento de vínculos

Reuniões com famílias	Acompanhamento familiar e fortalecimento da parceria família–instituição

B) Com Famílias

Encaminhamento para rede socioassistencial	Sempre que necessário	De acordo com as necessidades especificas dos atendidos.
Recadastro	Anualmente	Coleta de dados com responsáveis.
Reuniões Familiares	Bimestral	O objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes de forma preventiva, pautada na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de suas capacidades. Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos auxiliando o fortalecimento dos vínculos e incentivando a socialização e a convivência comunitária.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário	A visita domiciliar é um efetivo instrumento técnico, que possibilita a intervenção da assistente social na defesa e garantia dos direitos dos usuários, realizar coleta de dados, encaminhamentos e orientações. Garantir a aproximação dos atendidos e seus familiares com a OECA.

C) Com os funcionários e com a Rede

Contato com a rede Socioassistencial	Sempre que necessário	Ter uma boa articulação com toda a rede de proteção.
Reunião de Equipe	Semanalmente	Promover espaços de diálogo e alinhamento entre os profissionais, possibilitando o aprofundamento de temas de interesse comum, a troca de experiências e a construção coletiva de soluções. As reuniões visam fortalecer o trabalho

		em equipe, qualificar as ações desenvolvidas e aprimorar continuamente os serviços ofertados pela OSC.

Articulação e Reunião	Sistematicamente

VI – RECURSOS FÍSICOS

A OSC atua no trabalho com crianças e adolescentes há 28 anos e em 22 de Dezembro de 2007, passou a desenvolver seus trabalhos em sede própria, de terreno de 5.565 m² que contém, uma quadra poliesportiva de 22m² X 32m², tem sede construída 857,06 m², que compreende 05 salas de 6m X 4m equipadas com ar condicionado, 02 ventiladores: 03 salas de oficinas com capacidade para 23 atendidos, ambas equipadas com carteiras, mesa para os monitores, armário materiais pedagógicos; 01 sala de atividades para canto e violão equipada com mesa para professor, 24 estantes, 30 cadeiras, 25 violões, 01 teclado; 01 sala utilizada para oficina de dança, videoteca com 01 Smart TV Samsung - 50 polegadas, 01 tatame emborrachado, 01 Playstation com 02 controles, 01 caixa de som Antera, 01 armário, 18 jogos game, 59 DVDs; 01 sala para artesanato equipadas com 02 ventiladores, 06 prateleiras de aço; 01 sala para brinquedoteca com brinquedos lúdicos e jogos pedagógicos com 02 ventiladores e ar condicionado; 01 sala para biblioteca equipada com livros didáticos para leitura e pesquisas, com 02 ventiladores e ar condicionado; 01 almoxarifado pedagógico; 01 rouparia equipada com uniformes e 5 estantes de aço, 01 mesa; 01 lavanderia equipada com 03 máquinas de lavar, 01 secadora, 05 estantes de aço , 02 tanques; 02 banheiros para visitantes; 02 banheiros com vestiário equipado com armários de aço para os atendidos (masculino e feminino); 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino); 01 sala para reuniões equipada com 01 mesa e 15 cadeiras, com 02 ventiladores, 01 armário, ar condicionado; 01 hall de entrada equipado com 03 sofás, 02 banheiros na recepção (masculino e feminino); 01 sala de atendimento com 01 computador e armário com 01 ventilador; 01 sala para coordenadoria com 01 computador, 01 ventilador, 01 armário, 01 mesa com 02 cadeiras; 01 sala para os monitores, com 02 computadores, 01 ventilador, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 armário; 01 almoxarifado administrativo equipado com 04 prateleiras de aço, 01 armário arquivo; 01 refeitório equipado com 04 mesas grandes, 01 Smart TV Samsung 50 polegadas, 40 cadeiras de madeira, 01 mesa pequena; 01 cozinha industrial doada pelo Rotary Club de Novo Horizonte em parceria com Rotary Club de Taipei Bak Hai e seus respectivos distritos com uma geladeira industrial e 01 fogão com 6 bocas industrial com 6 portas, 3 freezers, 1 geladeira; 01 despensa para utensílios domésticos; 01

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

despensa para alimentos; um pátio parcialmente coberto equipado com 02 armários de aço guarda volumes com 16 portas cada, 02 mesas, 02 bancos; 01 kombi; 30 unidades Painéis solares; 16 ventiladores de parede; 1 Camara Fria Resfriada e 1 Camara Fria Congelada.

VII – RECURSOS HUMANOS

Nº	Qtd	Cargo	Formação	Area de Formação	Carga Horaria semanal	Vinculo Trabalhista	Fonte de financiamento
01	01	Coordenadora	Ensino Superior	Pedagogia	40hs	CLT	Parceria Estadual
02	01	Cozinheira	Ensino Fundamental		40hs	CLT	Parceria Educação
03	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental		40hs	CLT	Parceria Educação
04	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio		40hs	CLT	Parceria Estadual
05	01	Monitor	Ensino Médio		40hs	CLT	Parceria Educação
06	01	Monitora	Ensino Superior	Pedagogia	40hs	CLT	Parceria Educação
07	01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio		40hs	CLT	Parceria Educação
08	01	Assistente Social	Ensino Superior	Serviço Social	15hs	CLT	Parceria Municipal
09	01	Vigia noturno	Ensino Médio		40hs	CLT	Parceria Municipal

OFICINA EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HORIZONTE

RUA PRIMO SEVERINO DE LAZARI, nº 710 – JARDIM SIMPATIA
NOVO HORIZONTE – SP. CEP 14962-074
CNPJ: 02.845.773/0001-02
E-mail oficinaeducacional.oeca@gmail.com / Fone e Fax: (17) 3542-7533.
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.094/00 de 29/03/00
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.425 de 07/01/04

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Recursos Próprios	Educação 6 Meses	Repasse Emenda Parlamentar 18 Meses	Repasse Municipal 12 Meses	Repasse Estadual 12 Meses	Repasse FMIA 08 Meses	Total dos Recursos
RECURSOS HUMANOS							
Recursos Humanos		R$ 88.194,00	R$ 16.446,00	R$ 91.200,00	R$ 50.000,00		R$ 245.840,00
SERVIÇO DE TERCEIRO/GENERO ALIMENTICIO/MATERIAIS/UTILIDADE PUBLICA/GASTOS ADMINISTRATIVOS/MATERIAL CONSUMO/ DIVERSOS/ MANUTENÇÃO							
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica; Genero Alimenticio; Material de Higiene e Limpeza; Material de Expediente; Gas de Cozinha; Serviço de Monitoramento e Vigilância; Oficineiro; Brinquedos; Combustivel; Diversos; Vestuario; Serviço de Transporte Rodoviario; Equipamento Informatica; Agua e Esgoto; Energia; Telefone; Assessoria Contábil e Administrativa e Limpeza e Conservação		R$ 116.806,00	R$ 135.554,00	R$ 21.800,00		R$ 45.664,00	R$ 319.824,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO							
Outras despesas de custeio	R$ 60.000,00						R$ 60.000,00
TOTAL	R$ 60.000,00	R$ 205.000,00	R$ 152.000,00	R$ 113.000,00	R$ 50.000,00	R$ 45.664,00	R$ 625.664,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
RECURSOS HUMANO						
Salario	R$ 9.721,00	R$ 9.721,00	R$ 9.721,00	R$ 9.721,00	R$ 9.721,00	R$ 9.721,00
13° Salario					R$ 2.868,00	R$ 2.868,00
Férias						R$ 2.337,00
Inss	R$ 818,00	R$ 818,00	R$ 818,00	R$ 818,00	R$ 818,00	R$ 1.014,00
Fgts	R$ 844,00	R$ 844,00	R$ 844,00	R$ 844,00	R$ 844,00	R$ 1.046,00
13° Inss						R$ 559,00
13° Fgts						R$ 576,00
Ticket	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00
GENERO ALIMENTICIO						
Genero Alimenticio	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 4.700,00
MATERIAS						
Vestuario		R$ 6.000,00				
Material Higiene e Limpeza					R$ 500,00	R$ 406,00
Material Expediente			R$ 700,00			R$ 500,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS						
Serviço de Transporte Rodoviario				R$ 10.000,00		
MANUTENÇÃO						
Equipamento Informática	R$ 840,00					
UTILIDADES PUBLICAS						
Agua e Esgoto	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Energia	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Telefone	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Gás		R$ 420,00		R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00
SERVICO TERCEIRO						
Oficina Esportiva	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Assessoria Contábil; Assessoria Administrativa	R$ 3.270,00	R$ 3.570,00	R$ 3.570,00	R$ 3.570,00	R$ 3.570,00	R$ 3.570,00
Serviço de Monitoramento e Vigilância					R$ 160,00	R$ 160,00
Limpeza e Conservação	R$ 1.700,00					
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R$ 1.700,00					
DIVERSOS						
Diversos (Pequenos Reparos)						R$ 15.740,00
TOTAL	R$ 30.258,00	R$ 32.738,00	R$ 27.018,00	R$ 36.738,00	R$ 30.266,00	R$ 47.982,00

Descrição das despesas de acordo com a Lei de Consolidação Trabalho (CLT) e desdobro da AUDESP fase V

X – IMPACTO EDUCACIONAL ESPERADO

- Desenvolvimento integral unindo aspectos intelectuais, sociais, físicos, emocionais e culturais do educando;
- Estímulo ao Protagonismo Estudantil e Construção do Projeto de Vida
- Inteligência socioemocional e Valorização da diversidade
- Pensamento científico e crítico
- Foco em Competências

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das atividades são realizados de forma contínua, por meio de registros sistemáticos, relatórios, reuniões de equipe e análise de indicadores de participação e desenvolvimento dos usuários, subsidiando o aprimoramento constante das ações.

O Conselho Municipal de Educação e o responsável pela Gestão da Parceria realizarão o acompanhamento sistemático deste Plano de Trabalho, assim como os departamentos de Prestação de Contas.

Novo Horizonte/SP, 12 de junho de 2026.

Alecsandra Verçosa Siqueira
Assistente Social
CRESS: 40.833/9

José Fernando de Biasi Baraldo
Presidente

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 10 de maio de 2026. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: Constituição da República Federativa do Brasil. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 de maio de 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 11 de maio de 2026.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf Acesso em: 11 de maio de 2026

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: 12 de maio de 2026

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004**. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf Acesso em: 12 de maio de 2026.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M et al (orgs). – uma Política social, família e juventude questão de direitos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 25-41.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo Paulista**: etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental. São Paulo : SEDUC/SP, 2019. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf Acesso em: 12 de maio de 2026